Segundo Oficial de Registro de Imóveis

Valide aqui
este documento

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
119.880	01

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2018.

IMÓVEL: UM TERRENO designado por ÁREA B, destacado de parte do Lote 1-6, da Quadra B-5, da Planta nº 26, 1º Perímetro do Município de Salto de Pirapora, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no vértice da Rua Elias dos Santos e a propriedade de Cintia Gabriel Martins e Jaqueline Gabriel Martins; daí segue 33,43 metros em reta, confrontando com a propriedade de Cintia Gabriel Martins e Jaqueline Gabriel Martins; deflete à direita e segue 9,34 metros em reta, confrontando com a propriedade de João Amadeu de Medeiros; deflete à direita e segue 41,15 metros em reta, confrontando com a propriedade de Cintia Gabriel Martins e Jaqueline Gabriel Martins; deflete à direita e segue 14,60 metros em reta, confrontando com a Rua Elias dos Santos, até atingir o ponto que deu início a esta descrição, perfazendo uma área de 392,78 metros quadrados. O referido imóvel se localiza no lado par da Rua Elias dos Santos e dista 8,80 metros da esquina com a Rua Benedito de Góes Vieira.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: Não possui.

REGISTRO ANTERIOR: R.1-42.700, em 11 de setembro de 1991, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIOS: ZILFA PEREIRA CAVALHEIRO, RG nº 14.856.410-SSP/SP, CPF/MF nº 020.661.058-05, lavradora, e seu marido CEVERINO CAVALHEIRO, CPF/MF nº 020.661.058-05, filho de João Caetano Cavalheiro e de Carolina Maria das Dores, lavrador, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Benedito Góes Vieira, nº 227, em Salto de Pirapora/SP; JOBES PEREIRA DE LIMA, RG nº 14.930.057-SSP/SP, CPF/MF nº 891.981.158-04, servidor público, e sua esposa NEUZA PRAZERES DE ALMEIDA LIMA, CPF/MF nº 891.981.158-04, filha de Joaquim Manoel de Almeida e de Izaltina Augusta de Almeida, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Moreira, nº 171, em Salto de Pirapora/SP; MESSIAS PEREIRA DE LIMA, RG nº 7.375.832-SSP/SP, CPF/MF nº 752.432.538-04, motorista, e sua esposa MARIA DOS PRAZERES LIMA, CPF/MF nº 752.432.538-04, filha de Joaquim Manoel de Almeida e de Izaltina Maria Augusta de Almeida, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Benedito Góes Vieira, nº 224, em Salto de Pirapora/SP; ANANIAS PEREIRA DE LIMA, RG nº 10.338.731-SSP/SP, CPF/MF nº 890.868.808-00, lavrador, e sua esposa BRASELINA HELENA FERREIRA LIMA, RG nº 14.056.951-SSP/SP, CPF/MF nº 890.868.808-00, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rodovia Francisco José Ayub, km 121,50, Condomínio Terras de São Francisco, em Salto de Pirapora/SP; EVANILDA CARDOSO PARRA, RG nº 21.269.270-SSP/SP, CPF/MF nº

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J97XR-TWJ8Q-J37EZ-RDZYH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 119.880 | FOLHA 01 VERSO

931.687.218-91, do lar, casada no regime da separação total de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, de acordo com o artigo 259, parágrafo único, nº 1, c/c o Artigo 183, nº 12, do Código Civil, com JOÃO PARRA FILHO, RG nº 11.929.277-SSP/SP, CPF/MF nº 931.687.218-91, motorista, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Caic - Jupira Indaiatuba, em Porto Feliz/SP; JUDITE LIMA DA ROSA, CPF/MF nº 794.238.098-04, filha de Miguel José de Lima e de Lázara Cardoso de Lima, do lar, e seu marido LEONARDO PATROCÍNIO DA ROSA, RG nº 8.353.811-SSP/SP, CPF/MF nº 794.238.098-04, lavrador, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro Avecuia do Alto, em Porto Feliz/SP; ELZI CARDOSO DE LIMA DINIZ, CPF/MF nº 021.037.388-10, filha de Miguel José de Lima e de Lázara Cardoso de Lima, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JOEL DINIZ, RG nº 14.053.624-SSP/SP, CPF/MF nº 021.037.388-10, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Henrique Fiori, nº 535, Vila Fiori; HERCÍLIO JOSÉ DE LIMA, RG nº 10.138.492-SSP/SP, CPF/MF nº 834.793.928-49, auxiliar de escritório, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com BEATRIZ VALENTIM MOREIRA LIMA, RG nº 8.887.121-SSP/SP, CPF/MF nº 834.793.928-49, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; e, VANDERLEY JOSÉ DE LIMA, RG nº 19.790.904-SSP/SP, CPF/MF nº 089.485.098-96, cobrador, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA DE FATIMA LIMA, RG nº 18.779.579-SSP/SP, CPF/MF nº 089.485.098-96, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Henrique Fiori, nº 535, Vila Fiori, **na proporção de:** 1/5 à Zilfa Pereira Cavalheiro e seu marido Ceverino de Cavalheiro; 1/5 à Jobes Pereira de Lima e sua esposa Neuza Prazeres de Almeida Lima; 1/5 à Messias Pereira de Lima e sua esposa Maria dos Prazeres Lima; 1/5 à Ananias Pereira de Lima e sua esposa Braselina Helena Ferreira Lima; 1/25 à Evanilda Cardoso Parra, casada com João Parra Filho; 1/25 à Judite Lima da Rosa e seu marido Leonardo Patrocínio da Rosa; 1/25 à Elzi Cardoso de Lima Diniz, casada com Joel Diniz; 1/25 à Hercílio José de Lima, casado com Beatriz Valentim Moreira Lima; e, 1/25 à Vanderley José de Lima, casado com Maria de Fátima Lima. (Protocolo nº 318.308 - 29/01/2018)

(k/s)

Kalita Antonieta de Souza Morais
Escrevente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J97XR-TWJ8Q-J37EZ-RDZYH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
119.880	02

R.01-119.880, em 06 de fevereiro de 2018.
TÍTULO: USUCAPIÃO.
De conformidade com o R. Mandado de Registro de Usucapião e Aditamento, datados de 04 de outubro de 2016 e 19 de dezembro de 2017, expedidos pelo Juízo de Direito da Vara Única do Foro Distrital de Salto de Pirapora, desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Usucapião - Usucapião Extraordinária, Processo nº 0700038-28.2011.8.26.0699, consta que por R.Sentença proferida aos 07 de janeiro de 2015, a qual transitou em julgado, foi declarado o domínio do imóvel objeto desta matrícula, a CINTIA GABRIEL MARTINS, RG nº 41.075.921-1-SSP/SP, CPF/MF nº 340.103.838-95, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escrita fiscal, residente e domiciliada na Rua Elias dos Santos, nº 360, Jardim Floriano, em Salto de Pirapora/SP.; JACQUELINE GABRIEL MARTINS DE AMORIM, RG nº 41.075.793-7-SSP/SP, CPF/MF nº 360.911.778-85, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUCAS SILVA DE AMORIM, RG nº 40.897.690-SSP/SP, CPF/MF nº 353.491.048-61, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Elias dos Santos, nº 360, Jardim Floriano, em Salto de Pirapora/SP.; e, ILZA DE OLIVEIRA CAMPOS MARTINS, RG nº 13.313.527-5-SSP/SP, CPF/MF nº 082.190.158-37, brasileira, viúva, auxiliar de produção, residente e domiciliada na Rua Elias dos Santos, nº 360, Jardim Floriano, em Salto de Pirapora/SP.; **na proporção de:** 50% a Ilza de Oliveira Campos Martins, 25% a Cintia Gabriel Martins e 25% a Jacqueline Gabriel Martins; pelo valor atribuído de R$2.800,00, com o valor venal de R$61.021,51. (A.J.) (Protocolo nº 318.308 - 29/01/2018)
(k/s)

Kalita Antonieta de Souza Morais
Escrevente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

R.02-119.880, em 05 de junho de 2018.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, aos 17 de maio de 2018, Livro nº 2.088, Páginas nºs 261/264, os proprietários ILZA DE OLIVEIRA CAMPOS MARTINS, RG nº 13.313.527-5-SSP/SP, CPF/MF nº 082.190.158-37, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Elias dos Santos, nº 360, Jardim Floriano, em Salto de Pirapora/SP; CINTIA GABRIEL MARTINS, RG nº 41.075.921-1-SSP/SP, CPF/MF nº 340.103.838-95, brasileira, solteira, maior, estagiária, residente e domiciliada na Rua Elias dos Santos, nº 360, Jardim Floriano, em Salto de Pirapora/SP; e, JACQUELINE GABRIEL MARTINS DE AMORIN, RG nº 41.075.793-7-SSP/SP, CPF/MF nº 360.911.778-85, do lar, assistida de seu marido LUCAS SILVA DE AMORIM, RG nº 40.897.690-SSP/SP, CPF/MF

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J97XR-TWJ8Q-J37EZ-RDZYH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 119.880 | FOLHA 02 VERSO

nº 353.491.048-61, motorista, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Elias dos Santos, nº 360, Jardim Floriano, em Salto de Pirapora/SP, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a ILDA PEDROSO DA ROSA PEREIRA, RG nº 28.951.984-SSP/SP, CPF/MF nº 266.910.228-07, casada no regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme artigo 1523, nº III, combinado com o art. 1.641, nº I, do Código Civil Brasileiro, com CLAUDIMIR PAULO DE OLIVEIRA, RG nº 25.297.734-8-SSP/SP, CPF/MF nº 122.869.848-16, empresário, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Brisola de Almeida, nº 22, Jardim Floriano, em Salto de Pirapora/SP, pela importância de R$80.000,00. (Protocolo nº 322.559 - 28/05/2018)
(v/ka)

Valeria Araujo Rodrigues dos Reis
Escrevente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.03-119.880, em 16 de dezembro de 2021.
De conformidade com o Requerimento datado de 23 de setembro de 2021, foi autorizada a presente para ficar constando que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, FOI EDIFICADO UM PRÉDIO COMERCIAL, que recebeu o nº 363, da Rua Elias dos Santos, com uma área construída de 277,72 metros quadrados, nos termos do Auto de Vistoria - Habite-se, expedido pela Prefeitura de Salto de Pirapora/SP, aos 16 de novembro de 2020; quites com o INSS, nos termos da Certidão Negativa de Débito - Aferição nº 60.028.81352/66-001, emitida em 11 de novembro de 2021, atribuindo à construção o valor de R$200.901,66 (valor para cálculo das custas e emolumentos de R$523.202,26 - PINI). (Protocolo nº 374.058 - 01/12/2021)
(lu/cs)
Selo Digital nº 112607331QM000319426EF21G

Luciene Aparecida Braga
Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.04-119.880, em 16 de dezembro de 2021.
De conformidade com a Certidão de valor venal, emitida pela Prefeitura de Salto de Pirapora/SP, aos 10 de setembro de 2021, apresentada juntamente com o mesmo

(CONTINUA NA FOLHA 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J97XR-TWJ8Q-J37EZ-RDZYH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J97XR-TWJ8Q-J37EZ-RDZYH

Requerimento mencionado na averbação anterior, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na referida Prefeitura, sob o nº 002078030971. (Protocolo nº 374.058 - 01/12/2021)
(lu/cs)
Selo Digital nº 112607331PP000319427HE21C

Luciene Aparecida Meiga
Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

R.05-119.880, em 26 de abril de 2022.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos do artigo 38, da Lei 9.514/97, datado de 04 de abril de 2022, a proprietária ILDA PEDROSO DA ROSA PEREIRA, RG nº 28.951.984-6-SSP/SP, CPF/MF nº 266.910.228-07, do lar, assistida de seu marido CLAUDIMIR PAULO DE OLIVEIRA, RG nº 25.297.734-8-SSP/SP, CPF/MF nº 122.869.848-16, funcionário público, ambos brasileiros, casados no regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme artigo 1.523, nº III, combinado com o artigo 1.641, nº I, do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados na Rua Elias dos Santos, nº 363, Jardim Floriano, em Salto de Pirapora/SP, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a PAI & FILHO TECNOLOGIA EM AÇO LTDA, CNPJ nº 12.108.313/0001-47, com sede na Rua Elias dos Santos, nº 363, Sala 01, Jardim Floriano, em Salto de Pirapora/SP, pela importância de R$1.200.000,00. (Protocolo nº 380.565 - 12/04/2022)
(t/cs)
Selo Digital nº 112607321CL000359372XR22Z

Luciene Aparecida Meiga
Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

R.06-119.880, em 26 de abril de 2022.
TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
De conformidade com o mesmo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, a proprietária PAI & FILHO TECNOLOGIA EM AÇO LTDA, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor da CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ nº 05.349.595/0001-09, com sede na Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E,

(CONTINUA NO VERSO)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 119.880 | FOLHA 03 VERSO

Sala 1101, em Brasília/DF, para a garantia do pagamento da dívida confessada por ela, no valor de R$689.488,17, em razão de sua participação no consórcio imobiliário administrado pela credora **(subscritores do Grupo 1008, da Cota 497)**, com o prazo original do Grupo em 120 meses e prazo de amortização remanescente de 27 meses, com prestações mensais no valor de R$4.065,04, com vencimento todo dia 10 de cada mês, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor); **(subscritores do Grupo 1009, da Cota 958)**, com o prazo original do Grupo em 150 meses e prazo de amortização remanescente de 59 meses, com prestações mensais no valor de R$4.214,03, com vencimento todo dia 10 de cada mês, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor); **(subscritores do Grupo 1008, da Cota 651),** com o prazo original do Grupo em 120 meses e prazo de amortização remanescente de 27 meses, com prestações mensais no valor de R$4.064,83, com vencimento todo dia 10 de cada mês, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor); **(subscritores do Grupo 1015, da Cota 841)**, com o prazo original do Grupo em 120 meses e prazo de amortização remanescente de 42 meses, com prestações mensais no valor de R$2.540,73, com vencimento todo dia 10 de cada mês, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor); e, **(subscritores do Grupo 1008, da Cota 861),** com o prazo original do Grupo em 120 meses e prazo de amortização remanescente de 27 meses, com prestações mensais no valor de R$4.631,63, com vencimento todo dia 10 de cada mês, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento. (Protocolo nº 380.565 - 12/04/2022)
(t/cs)
Selo Digital nº 112607321PQ000359373LR22D

Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.07-119.880, em 26 de abril de 2022.
Procede-se esta averbação, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 5º, da Lei 11.795/2008, e em virtude dos Registros 05 e 06 desta matrícula, para ficar constando as restrições enumeradas nos incisos de I a IV, do parágrafo 5º do referido artigo, ou seja: "§ 5º Os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou

(CONTINUA NA FOLHA 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J97XR-TWJ8Q-J37EZ-RDZYH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
119.880	04

indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débitos da administradora." (Protocolo nº 380.565 - 12/04/2022) (t/cs)
Selo Digital nº 112607331UX000359374AY22P

Luciene Aparecida Meiga
Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.08-119.880, em 21 de fevereiro de 2024. (Prenotação nº 415.749, de 09/02/2024).
ALTERAÇÃO DE DADOS / INSERÇÃO DE NIRE - Pelo Requerimento datado de 08 de fevereiro de 2024, e, pela certidão simplificada datada de 08 de fevereiro de 2024, expedida pela Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal, procede-se à presente averbação para constar o que se segue: a **CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, teve sua razão social alterada para **CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, inscrita no NIRE n.º 53300006971.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

(ka/r) Lorruane Matuszewski Machado - Oficial
Selo Digital nº 112607331VX000578219CB24L

Av.09-119.880, em 16 de julho de 2024. (Prenotação nº 418.963, de 10/04/2024).
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelos requerimentos datados de 10 de abril de 2024, em Sorocaba/SP e 09 de julho de 2024, em Salto de Pirapora/SP, e à vista da intimação realizada em 22 de maio de 2024, na qual o devedor fiduciante, **PAI & FILHO TECNOLOGIA EM AÇO LTDA,** já qualificado, foi intimado a pagar as prestações vencidas e as que venceram até a data do pagamento, tendo sido constituído em mora, decorreu-se o prazo de 15 (dias) estipulado nos § 1.º e § 4.º, ambos do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se à presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n.º 26, da referida Lei, para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula** a favor da **CNP CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, já qualificada. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pela credora fiduciária, com recolhimento feito

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J97XR-TWJ8Q-J37EZ-RDZYH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 119.880 | FOLHA 04 VERSO

em 05/07/2024, que fica arquivado. Valor da dívida: R$429.996,86. Valor atribuído: R$1.200.000,00.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

(be) Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 1126073B1VB000650195SV24J

Av.10 - 119.880, em 23 de maio de 2025. (Prenotação nº 440.808 de 21/05/2025).

LEILÃO NEGATIVO - Pelo Requerimento datado de 19 de setembro de 2024; e, conforme Ata Negativa de Primeiro e Segundo Leilão Público, assinado pelo leiloeiro Ronaldo Milan, registrado na JUCESP sob n.º 266, bem como, de acordo com a declaração de quitação total da dívida, em data de 19 de setembro de 2024, passada pela credora fiduciária constante da Av.9, ao devedor fiduciante **PAI & FILHO TECNOLOGIA EM AÇO LTDA**, já qualificado, procede-se à presente averbação para constar que foram **NEGATIVOS** os leilões realizados, respectivamente, em 16 de setembro de 2024, e, 19 de setembro de 2024, exclusivamente pela internet, no site do leiloeiro, ficando por conseguinte, extinta a dívida, nos termos do artigo 26-A, §4º, da Lei n.º 9.514/97.

Andrea Trita Ferreira da Cunha
Escrevente Autorizada

Lorruane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 1126073310000000104012925N

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J97XR-TWJ8Q-J37EZ-RDZYH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP

Oficial: Lorruane Matuszewski Machado
Rua Treze de Maio, 109 - Centro, Sorocaba - SP
Telefone: (15) 3219-2680 - Site: www.2registrosorocaba.com.br

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição**. A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão. . .

Sorocaba, 27/05/2025**.**

*(*Assinado Digitalmente)

Ao Oficial:	R$ 44,20
Ao Estado:	R$ 12,56
Ao IPESP:	R$ 8,60
Ao Reg.Civil:	R$ 2,33
Ao TJSP:	R$ 3,03
Ao Município:	R$ 0,88
Ao MPSP:	R$ 2,12
Total:	R$ 73,72

Para consultar o selo digital pelo QR Code ou acesse
https://selodigital.tjsp.jus.br
Nº SELO: 1126073C3000000104013025K.
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP.
Matrícula nº APENAS_NUM_MATRICULA
Prenotação nº 440808

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J97XR-TWJ8Q-J37EZ-RDZYH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J97XR-TWJ8Q-J37EZ-RDZYH

EM BRANCO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar